



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
Gabinete da Prefeita

=====

LEI MUNICIPAL N.º 297/2019

DE, 25 DE MARÇO DE 2019.

REAJUSTA OS SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PARAIBA. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam equiparados ao Piso Nacional de Salários do Magistério Público, os Salários dos Servidores do Magistério Público Municipal de Riachão do Poço, deste Estado, de acordo com as Tabelas abaixo, parte integrante desta Lei.

ANEXO I

**VALOR DO VENCIMENTO BASICO
JORNADA BASICA (30 HORAS)**

Cargo Provimento Efetivo	Símbolo	Valor R\$
Professor - P1	P1	1.918,30
Professor - PII	P2	2.033,40
Suporte Pedagógico	SP	2.033,40

**VALOR DO VENCIMENTO BASICO
JORNADA BASICA (40 HORAS)**

Cargo Provimento Efetivo	Símbolo	Valor R\$
Professor - P1	P1	2.557,74
Professor - PII	P2	2.711,20
Suporte Pedagógico	SP	2.711,20

ANEXO II

QUADRO DE CARREIRA DO MAGISTERIO PUBLICO MUNICIPAL

JORNADA BASICA (30h)

P1 (30h)							
Nível/ Classe	Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E	Classe F	Classe G
Nível Médio	R\$ 2.090,94	R\$ 2.362,76	R\$ 2.446,39	R\$ 2.530,03	R\$ 2.613,67	R\$ 2.697,31	R\$ 2.780,95
Nível I	R\$ 2.186,86	R\$ 2.580,49	R\$ 2.667,96	R\$ 2.755,44	R\$ 2.842,91	R\$ 2.930,39	R\$ 3.017,86
Nível II	R\$ 2.282,77	R\$ 2.807,80	R\$ 3.026,61	R\$ 3.121,94	R\$ 3.217,26	R\$ 3.312,60	R\$ 3.407,92
Nível III	R\$ 2.378,69	R\$ 3.044,72	R\$ 3.139,87	R\$ 3.235,01	R\$ 3.330,16	R\$ 3.425,31	R\$ 3.520,46
Nível IV	R\$ 2.474,60	R\$ 3.291,21	R\$ 3.390,20	R\$ 3.489,18	R\$ 3.588,17	R\$ 3.687,15	R\$ 3.786,13

P2 e SP (30h)							
Nível/ Classe	Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E	Classe F	Classe G
Nível I	R\$ 2.318,07	R\$ 2.735,32	R\$ 2.828,04	R\$ 2.920,76	R\$ 3.013,49	R\$ 3.106,21	R\$ 3.198,93
Nível II	R\$ 2.419,74	R\$ 2.976,28	R\$ 3.073,06	R\$ 3.169,85	R\$ 3.266,64	R\$ 3.363,43	R\$ 3.460,22
Nível III	R\$ 2.521,41	R\$ 3.227,40	R\$ 3.323,26	R\$ 3.429,11	R\$ 3.529,97	R\$ 3.630,83	R\$ 3.731,68
Nível IV	R\$ 2.623,08	R\$ 3.488,69	R\$ 3.593,61	R\$ 3.698,54	R\$ 3.803,46	R\$ 3.908,38	R\$ 4.013,31

[01.612.366/0001-84]
PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIACHÃO DO POÇO
 R. João Ferreira Alves, s/n - Centro
 CEP: 58.348-000 - Riachão do Poço/PB

ANEXO III

QUADRO DE CARREIRA DO MAGISTERIO PUBLICO MUNICIPAL

JORNADA BASICA (40h)

P1 (40h)

Nível/ Classe	Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E	Classe F	Classe G
Nível Médio	R\$ 2.787,93	R\$ 3.150,36	R\$ 3.261,87	R\$ 3.373,39	R\$ 3.484,91	R\$ 3.596,42	R\$ 3.707,94
Nível I	R\$ 2.915,82	R\$ 3.440,66	R\$ 3.557,30	R\$ 3.673,93	R\$ 3.790,56	R\$ 3.907,19	R\$ 4.023,83
Nível II	R\$ 3.043,71	R\$ 3.743,76	R\$ 3.865,51	R\$ 3.987,26	R\$ 4.109,00	R\$ 4.230,19	R\$ 4.352,52
Nível III	R\$ 3.171,59	R\$ 4.059,63	R\$ 4.186,49	R\$ 4.313,36	R\$ 4.440,22	R\$ 4.567,08	R\$ 4.693,95
Nível IV	R\$ 3.299,48	R\$ 4.388,30	R\$ 4.520,28	R\$ 4.652,26	R\$ 4.784,24	R\$ 4.916,22	R\$ 5.048,20

P2 e SP (40h)

Nível/ Classe	Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E	Classe F	Classe G
Nível I	R\$ 3.090,76	R\$ 3.647,09	R\$ 3.770,72	R\$ 3.894,35	R\$ 4.017,98	R\$ 4.141,58	R\$ 4.265,24
Nível II	R\$ 3.226,32	R\$ 3.968,37	R\$ 4.097,42	R\$ 4.226,47	R\$ 4.355,53	R\$ 4.484,58	R\$ 4.613,63
Nível III	R\$ 3.361,88	R\$ 4.303,20	R\$ 4.437,68	R\$ 4.572,15	R\$ 4.706,63	R\$ 4.841,10	R\$ 4.975,58
Nível IV	R\$ 3.497,44	R\$ 4.651,59	R\$ 4.791,49	R\$ 4.931,39	R\$ 5.071,28	R\$ 5.211,18	R\$ 5.351,08

[01.612.366/0001-84]

PREFEITURA MUNICIPAL DE

RIACHÃO DO POÇO

R. João Ferreira Alves, s/n - Centro

CEP: 58.348-000 - Riachão do Poço/PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
Gabinete da Prefeita

Parágrafo Único – O reajuste de que trata o Caput deste Artigo, dar-se-á de acordo com os dispositivos da Lei Municipal n.º 106/06, de 26 de janeiro de 2006.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir do dia 01 de Janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, EM 29 DE JANEIRO DE 2019.


MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO
Prefeita Constitucional

